

**ATA COMPLEMENTAR DE FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 0612.01/2019 – SME**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0612.01/2019 - SME
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 0612.01/2019

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) horário local, do dia 27 (vinte e sete) de dezembro do ano de dois mil e dezenove 27.12.2019), na sala de Certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Aurelita Martins da Silva Lima e equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Melina Paula Moreira Barbosa (Suplente), nomeados através da Portaria nº 222/2019, de 10 de dezembro de 2019, para dar continuidade aos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de n.º 0612.01/2019 - SME, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201304773 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER. DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**. Abertos os trabalhos, a pregoeira constatou a presença das seguintes empresas: **01. A N VASCONCELOS JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.603.291/0001-30 – Repres. Procurador Sr. Caio Italo Baima Mota – CPF sob nº 017.330.653-50; **02. ANISIA DE SOUZA LIMA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.146.817/0001-21 – Repres. Procurador Sr. Francisco Ari Soares Pinto – CPF sob nº 201.271.623-72. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor **preço por ITEM** conforme estabelecido na peça editalíssima. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital, onde foi verificado que ambas as empresas encontravam-se classificadas para ofertarem lances. Logo após deu início a fase de lances Para o item 01 que teve por vencedora a empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR – ME (POTENCIAL DISTRIBUIDORA)** com o valor de 60,00 (sessenta reais) Mapa de preço encontra-se apenas a está ata. A pregoeira procedeu com a abertura do envelope de habilitação e feita a verificação das autenticidades nos sites oficiais, após consulta e análise a empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR – ME** foi declarada **HABILITADA** e declarada vencedora do item: 01. Em seguida a pregoeira deu seguimento a sessão com a abertura dos lances do item 02- que teve por vencedora a empresa **ANISIA DE SOUZA LIMA – ME** com o valor de 70,00 (setenta reais) Mapa de preço encontra-se apenas a está ata. A pregoeira procedeu com a abertura do envelope de habilitação e feita a verificação das autenticidades nos sites oficiais, após consulta e análise a empresa **ANISIA DE SOUZA LIMA – ME** foi declarada **INABILITADA** por não atender ao item 5.4.1.1 alínea do edital de convocação. Ficando o item 02 com a empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR – ME**, já declarada habilitada; com o valor de 74,00 (setenta e quatro reais). Em seguida a pregoeira deu continuidade com os lances para os itens: 03- com o valor de 38,58 (trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos); item 04- com o valor de 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); 05- com o valor de 319,00 (trezentos e dezenove reais); 06- com o valor de 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais); 07- com o valor de 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais); 08- com o valor de 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais); 09- com o valor de 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais); 10- com o valor de 71,00 (setenta e um reais); 11- com o valor de 92,00 (noventa e dois reais); 12- com o valor de 191,00 (cento e noventa e um reais); 13- com o valor de 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais); 14- com o valor de 502,00 (quinhentos e dois reais); 15- com o valor de 180,00 (cento e oitenta reais); 16- com o valor de 400,00 (quatrocentos reais); 17- com o valor de 280,00 (duzentos oitenta reais) e 18-com o valor de 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais); mapas anexados a ata. A Pregoeira perguntou aos presentes se

existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Pregoeira, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 09.00 – subitem 11.1.1 do Edital, de acordo com a Lei 10.520, art. 4º inciso VXIII. O senhor Francisco Ari Soares Pinto – CPF sob nº 201.271.623-72, acima descrito, manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão da pregoeira, por não aceitar a inabilitação da empresa. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às 11 horas e trinta e cinco (11h35min), e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pela a pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Fortim – CE – 27 de dezembro de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

Aurelita Martins da Silva Lima
Aurelita Martins da Silva Lima
Pregoeira

Joseline dos Santos Moura
Joseline dos Santos Moura
Equipe de Apoio

Melina P. M. Barbosa
Melina Paula Mofeira Barbosa
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
A N VASCONCELOS JUNIOR – ME
Aécio Nogueira Vasconcelos Junior

Francisco Ari Soares Pinto
ANISIA DE SOUZA LIMA – ME
Francisco Ari Soares Pinto